

DECISÃO Nº 131/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23/04/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.038903/08-03, de acordo com o Parecer nº 091/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto intitulado “Centro Colaborador de Desenvolvimento e Pesquisa em APS para o Brasil, para as Américas e Comunidade de Países de Língua Portuguesa”. O Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar até 21 de dezembro de 2010 o prazo de vigência do Convênio original e incluir no preâmbulo do Convênio a legislação vigente, sujeitando-o ao disposto nas normas do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008.

Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.